DECRETO N.º 2723/2026
DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026

"DESIGNA OS MEMBROS DO CONSELHO ESCOLAR DA EMEF 'EDNA TERESA FIÓRIO' CONFORME ESPECIFICA."

LAZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os membros do Conselho Escolar da EMEF "Edna Teresa Fiório", eleitos por seus pares, nos termos da Lei nº 3.056, de 28 de fevereiro de 2024, e em consonância com a Lei federal nº 14.644/2023, sendo:

I – Diretora de Escola (membro nato):

Amanda Erica Domingos Martins

RG nº 29.***.*34-4

II – Representantes dos professores atuantes na escola:

Titular: Mariana Martin Costa

Emprego: Professor Educação Básica II

RG nº 43. ***.*93-7

Suplente: Michela Cristiane Labigalini Moreira

Emprego: Professor Educação Básica II

RG nº 39. ***.*57-3

Titular: Ênio Pereira da Paixão

Emprego: Professor Educação Básica II

RG nº 40. ***.*26-5

Suplente: Raul Felipe de Oliveira Francisco

Emprego: Professor Educação Básica II

RG nº 40. ***.*12-1

III – Representantes dos profissionais do Suporte Pedagógico atuantes na escola:

Titular: Rosa Maria Signorelli Fassis

Emprego: Coordenadora Pedagógica

RG nº 58. ***.*47-X

IV – Representante dos demais servidores públicos que exercem atividades administrativas na escola:

Titular: Vanessa Seneme Pires

Emprego: Escriturária

RG nº 27. ***.*73-0

Suplente: Maria Benta de Souza Teixeira

Emprego: Servente

RG nº 26. ***.*18-9

V – Representantes dos pais ou responsáveis legais dos estudantes regularmente matriculados na escola e frequentes:

Titular: Vania Aparecida Pires

RG nº 32. ***.*39-9

Suplente: Ana Paula de Souza Gaiotto

RG nº 45. ***.*55-9

Titular: Cristiani de Oliveira

RG nº 47. ***.*05-9

Suplente: Eládia Aparecida Toledo Moura Maia

RG nº 40. ***.*63

VI – Representantes dos estudantes regularmente matriculados na escola e frequentes:

Titular: Helena Pagnocca de Souza

RG nº 69. ***.*61-4

Suplente: Théo Kaizer Vaz Pinto Miranda

RG nº 66. ***.*67-8

VII – Representantes da comunidade local:

Titular: Deusedina da Silva Baptista

RG nº 15. ***.*90-X

Suplente: Suerly Toledo Vitti

RG nº 8. ***.*56-8

§ 1º O membro suplente substituirá o titular em seus afastamentos temporários ou provisórios, e assumirá sua vaga nas hipóteses de afastamento definitivo ocorrido antes do fim do mandato.

§ 2º Ao suplente é facultado participar de todas as reuniões e atividades do Conselho Escolar, sem direito a voto quando presente o titular.

§ 3º A atuação dos membros do Conselho Escolar é considerada atividade de relevante interesse social e não será remunerada.

§ 4º O segmento dos profissionais do Suporte Pedagógico atuantes na escola é composto por uma única servidora, não havendo indicação de suplente.

Art. 2º O Diretor de Escola será o Presidente do Conselho Escolar, e o Vice-Presidente será eleito entre os conselheiros na primeira reunião do colegiado.

Art. 3º A finalidade, atribuições, direitos, deveres, proibições e a periodicidade das reuniões são as constantes na Lei nº 3.056/2024 e no Estatuto do Conselho Escolar.

Art. 4º O mandato dos Conselheiros Escolares terá vigência de 02 (dois) anos, a contar da data desta designação, permitida uma recondução para o próximo mandato.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal n° 2538 de 05 de novembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 18 de novembro de 2026.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.

ALINE CRISTINA ARTHUR
Superintendente Administrativa